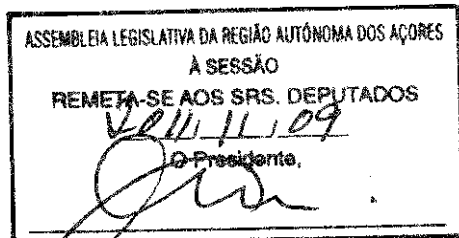




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4263 Proc. 54.03.03/536/IX	17-10-2011	SAI-GSRP-2011-2107 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-2703	9-11-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 536/IX - BAIRRO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (JOAQUIM ALVES)**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 536/IX, subscrito pelo Senhores Deputados Paulo Ribeiro, Clélio Meneses e António Ventura, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A reconversão do Bairro de Nossa Senhora de Fátima, sito na Cidade da Praia da Vitória, está planeada de acordo com uma programação que teve em conta as especificidades urbanísticas e habitacionais do próprio bairro. Foram consideradas a natureza das edificações, a necessidade da rotação das ações de reconversão e as disponibilidades financeiras da Região e do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, entidade que tem contribuído para o financiamento das ações de realojamento.

Estão em fase de revisão e posterior consulta pública os projetos de arquitetura e especialidades, cujo valor de investimento, 408 mil euros, foi integralmente suportado pelo Executivo Açoriano, não se prevendo que a empreitada de construção de 130 moradias seja lançada até final da corrente Legislatura.



2. Conforme foi referido no quesito anterior, não se estima que a empreitada seja lançada no decurso da presente Legislatura. Considerando a dimensão da intervenção da 2ª fase, cujo valor de investimento é, significativamente, superior ao da 1ª fase, o seu lançamento dependerá da disponibilidade financeira que venha a existir na próxima Legislatura para o efeito, bem como da capacidade de encontrar parcerias disponíveis para a participação no investimento, tal como aconteceu relativamente à 1ª fase. Pese embora este facto, não se quer deixar de realçar o enorme esforço que foi desenvolvido para o realojamento das 73 famílias da 1ª fase, cujo investimento público foi superior a 5 milhões de euros. Tal como afirmam os Senhores Deputados do PSD, este é um bairro que não cumpre regulamentos há muitos anos. Em 20 anos de Executivo Regional do PSD nada se investiu para mudar a realidade do Bairro Joaquim Alves. Aliás, a seguir ao Sismo de 80, o Bairro cresceu em resultado de realojamentos sem as devidas condições habitacionais dos sinistrados. No passado, o Executivo Social-democrata da Praia da Vitória não aderiu ao Programa de Realojamento numa altura em que o Governo Regional, em cooperação com o apoio do Governo Central, criou as condições ideais à resolução dos problemas habitacionais das populações residentes em barracas, em construções clandestinas ou em bairros com construções precárias e degradadas. Nessa mesma altura, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo procedeu à reconversão urbanística e habitacional do Bairro do Lameirinho com 229 fogos e a uma parte do Bairro da Terra-Chã, onde existiam tecidos residenciais similares aos do Bairro de Nossa Senhora de Fátima.
  
3. Durante o ano de 2010, numa parceria entre o Governo Regional e o Município da Praia da Vitória, foi realizado o estudo das necessidades habitacionais das famílias a realojar do "bairro Velho", por forma a melhor e adequar as futuras moradias às características dos agregados familiares. Tal como é boa prática



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

deste Governo Regional, sempre que estejam em causa a condignidade e segurança habitacional são desenvolvidos os esforços para a salvaguarda das famílias e dos imóveis. Assim, pontualmente, e sempre que necessário têm sido desenvolvidas, e continuarão a sê-lo, intervenções nas habitações de forma a garantir a sua manutenção até que as famílias sejam, definitivamente, realojadas.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3790 Proc. Nº 51-03-03
Data	011/11/09 Nº 536/12